

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)**

Edital PROEXC nº 06, de 16 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA (TURMA 04)

Campus:	Guarabira
Endereço:	Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057-KM 02-S/N – Guarabira – PB
CEP:	58200-000
Local:	Sala das Coordenações (Coordenação do Qualifica Mais EnergIFE)
Período da matrícula:	24 a 29 de julho de 2024
Horários da matrícula:	14h às 17h e 18h às 21h
Previsão de início das aulas:	06/08/2024
Turma:	04
Quantidade de vagas:	40

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 06, de 16 de maio de 2024, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergIFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
Eduardo Marques da Silva	TARDE	1º	Habilitado	Lista de Espera
José Emerson Mizael da Silva	TARDE	2º	Habilitado	Lista de Espera
Gabriel de Souza Ferreira da Silva	TARDE	3º	Habilitado	Lista de Espera
Jonathan Francisco Alcantara de Oliveira	TARDE	4º	Habilitado	Lista de Espera
Joel Felix Galdino	TARDE	5º	Habilitado	Lista de Espera
Alexsandro Altino Belarmino Dos Santos	TARDE	6º	Habilitado	Lista de Espera
Francisco Michel Benicio de Lima	TARDE	7º	Habilitado	Lista de Espera
Paulo Henrique da Costa Pereira	TARDE	8º	Habilitado	Lista de Espera
Aldemir Rodrigues de Meireles Silva	TARDE	9º	Habilitado	Lista de Espera

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o **ÚNICO** responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

I) Documento de identificação oficial com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);

II) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

- III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido (certificado, histórico escolar ou declaração);
- IV) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;
- V) Comprovante de Quitação Eleitoral (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);
- VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX) para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Para compor a Lista de Espera, estão sendo convocados uma quantidade de candidatos maior do que o número de vagas previstas para a turma.

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 23 de julho de 2024.

(data e hora da assinatura eletrônica)
Rhenan Weber Borges Varela
Coordenador Geral da Bolsa-Formação
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB